

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de setembro de 2015

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Médicos por Imagem em Pacientes Encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos contratar os serviços de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem contratados são os seguintes:

ITEM	CD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	10065	RAIO X DO BRAÇO	UN	10	55,00	550,00
2	10066	RAIO X DE JOELHOS	UN	10	85,00	850,00
3	10067	RAIO X COXO FERMURAL BILATERAL	UN	10	80,00	800,00
4	10068	RAIO X DO QUADRIL	UN	10	55,00	550,00
5	10069	RAIO X DO OMBRO BILATERAL	UN	10	85,00	850,00
6	10070	RAIO X TORAX	UN	15	55,00	825,00
7	10071	RAIO X CLAVÍCULA	UN	10	55,00	550,00
8	10072	RAIO X DE ARCO DAS COSTAS	UN	10	57,00	570,00
9	10073	RAIO X COLUNA CERVICAL	UN	10	75,00	750,00
10	10074	RAIO X COLUNA LOMBAR	UN	12	60,00	720,00
11	10075	RAIO X COLUNA LOMBO-SACRA	UN	12	60,00	720,00
12	10076	RAIO X SIMPLES DO ABDOMEN	UN	10	55,00	550,00
13	10077	RAIO X CAVUM	UN	10	55,00	550,00
14	10078	RAIO X DE SEIOS DA FACE	UN	10	55,00	550,00
15	10079	RAIO X DE FEMUR	UN	10	55,00	550,00
16	10080	RAIO X DE PERNA	UN	10	55,00	550,00
17	10081	RAIO X DE CRÂNIO	UN	10	55,00	550,00
18	2246	ECOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	UN	10	155,00	1.550,00
19	10082	ECOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	UN	5	130,00	650,00
20	2248	ECOGRAFIA DE ABDOMEM INFERIOR	UN	5	130,00	650,00
21	2249	ECO TRANSVAGINAL	UN	8	125,00	1.000,00
22	2250	ECO APARELHO URINÁRIO	UN	8	125,00	1.000,00
23	2251	ECO OBSTÉTRICO SIMPLES	UN	5	125,00	625,00
24	2252	ECO OBSTÉTRICO COM DOPPLER	UN	10	250,00	2.500,00
25	2848	ECO DE MAMAS	UN	5	130,00	650,00
26	3064	ECO MORFOLÓGICA	UN	8	280,00	2.240,00
27	3065	ECO PÉLVICA	UN	5	110,00	550,00
28	3066	ECO DE PROSTATA	UN	5	145,00	725,00
29	3067	ECO DE PROSTATA TRANSRETAL	UN	5	180,00	900,00
30	3069	ECO DOPPLER TRANSVAGINAL	UN	8	250,00	2.000,00
31	3071	DISIOMETRIA ÓSSEA	UN	8	195,00	1.560,00
32	3072	ENEMA OPACO	UN	8	295,00	2.360,00
33	3073	RESSONANCIA MAGNÉTICA	UN	10	490,00	4.900,00
34	3074	TOMOGRAFIA	UN	10	350,00	3.500,00
35	1153	RESSONANCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE	UN	5	590,00	2.950,00
36	11336	RX CONTRASTADO	UN	5	330,00	1.650,00
37	11337	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	UN	5	120,00	600,00
38	11338	ECOGRAFIA DE TIREÓIDE	UN	5	150,00	750,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 44.345,00
-----------------------------	----------------------

Atenciosamente,

ELÓI SCHLICKMANN
Departamento de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de setembro de 2015

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pelo Sr. ELÓI SCHLICKMANN, Secretário do Departamento Municipal de Saúde.

DEPTO MUNIC DE SAUDE

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PREGOEIRO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de setembro de 2015

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal